



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Pronunciamento n.º 3/2022 - SECEC/GAB/CCDF

Brasília-DF, 03 de março de 2022.

Comunica afastamentos temporários nos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal.

O Conselho de Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, § 5º da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, e considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicações de afastamentos temporários nos Conselheiros Regionais de Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Comunicar o afastamento temporário dos seguintes Conselheiros Regionais de Cultura, pelo período de até 6 meses, para participarem do processo eleitoral para composição das cadeiras de representantes da sociedade civil no Conselho de Cultura do Distrito Federal:

I - de Edivânia Silva de Jesus, do cargo de Conselheira Regional de Cultura do Recanto das Emas;

II - de Luiz Felipe Vitelli Peixoto, do cargo de Conselheiro Regional de Cultura de Planaltina;

III - de João Maria Abreu Breyer Junior, do cargo de Conselheiro Regional de Cultura do Gama;

IV - de Maria Margarete de Souza, do cargo de Conselheira Regional de Cultura de Ceilândia;

V - de Neidelena Regina de Macedo Nobre, do cargo de Conselheira Regional de Cultura de Sobradinho.

Art. 2º Comunicar o afastamento temporário das seguintes Conselheiras Regionais de Cultura, pelo período de até 6 meses, para participarem do processo de formação da lista tríplice de suas Regiões Administrativa:

I - de Corina Queiroz Gomes, do cargo de Conselheira Regional de Cultura do Núcleo Bandeirante;

II - de Analine Souza Ramos, do cargo de Conselheira Regional de Cultura de Vicente Pires;

III - de Eliane de Souza Campos, do cargo de Conselheira Regional de Cultura de Vicente Pires;

Os Comunicados de afastamento a que se refere o presente Pronunciamento estão contidos no processo SEI nº 00150-00003310/2021-96.

ELIZABETH FERNANDES

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH FERNANDES - Matr.0245379-7**,
Presidente do Conselho, em 03/03/2022, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de
16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17
de setembro de 2015.